



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1355 | JARDIM EUROPA
47.5231-1800 | gabinete@carambei.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROTOCOLO GERAL 000155/2021
03/05/2021 - Horário: 13:39:36

Ofício nº 0230/2021-GP

OFÍCIO 230/2021- GP

Assunto: Resposta ao Ofício 127/2021 da Câmara Municipal de Carambeí.

Exmo. Sr.

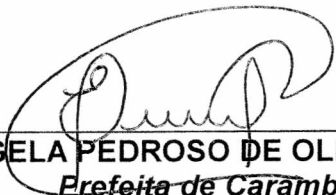
Vimos pelo presente, cordialmente cumprimentá-lo e encaminhar a esta Casa de Leis, resposta aos **Ofícios 127/2021**, o qual encaminhou os Memorandos 040/2021 do Ilmo. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo.

Destacamos que, conforme solicitado pelo Secretário de Obras, Ilmo. Sr. Luiz Carlos da Silva Gomes, através do Ofício 289/2021 de 19 de abril do corrente ano, o fato ocorrido na data de 12 de abril de 2021, está sendo apurado, para possíveis responsabilizações.

Outrossim, conforme consta no referido memorando, salientamos que a Secretaria de Obras estava realizando reparos, solicitados pelos moradores daquela localidade, na rua, pois haviam buracos causados pelas chuvas que precisavam de cuidados.

Certa de sua colaboração, aproveito para enviar votos de estima e apreço.

Atenciosamente;



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
Prefeita de Carambeí

Exmo. Sr.

ELIO ALVES CARDOSO

M. D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Secretaria Municipal de Obras

Ofício 289/2021 – SMOS

Carambeí, 19 de abril de 2021.

A/C
Exma. Sra.
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de providências


Prezada Senhora,

Vimos pelo presente, informar que na data de 12/04/2021 na parte da tarde, o servidor Alcindo Valenga, operador de máquinas, estava executando atividades com o caminhão de placas AIX-1427 quando o pistão da caçamba quebrou ao bascular o cascalho que estava nele, ocasionando a queda lateral da caçamba. Não houve dano a terceiros.

Deste modo, solicito providências para apurar suposta responsabilidade do servidor quanto à condução e operação do veículo.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,


LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 09/2021

